

Boletim de Serviço

Nº 220, 10 de dezembro de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 372, de 29 de novembro de 2018	04
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 373, de 04 de dezembro de 2018	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 374, de 05 de dezembro de 2018	05
Portaria nº 375, de 06 de dezembro de 2018	06
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 376, de 06 de dezembro de 2018	06
Portaria nº 377, de 06 de dezembro de 2018	07
Portaria nº 378, de 07 de dezembro de 2018	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 379, de 07 de dezembro de 2018	08
Portaria nº 380, de 07 de dezembro de 2018	08
Portaria nº 381, de 10 de dezembro de 2018	09
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria nº 382, de 10 de dezembro de 2018	10

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 372 de 29 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando as atribuições da Ebserh Sede em propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018. Publicada no Boletim de Serviço nº 488 de 06 de novembro de 2018. Instituído o Programa Ebserh da Gestão da Qualidade;

Considerando a relevância da Gestão da Qualidade na otimização dos recursos e na prestação de serviços de assistência à saúde de excelência à população, e a Instituição do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade na rede Ebserh, ao HUJM-UFMT.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê da Gestão da Qualidade, responsável pelas atividades que envolvem a Implantação do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade no âmbito do HUJM-UFMT.

Art 2º Designar os membros do Comitê da Gestão da Qualidade do HUJM-UFMT que será composta pelos representantes abaixo descritos:

- (GAS) - Shirley Barbosa Ortiz Lima - SIAPE 1564918
- (GAS) - Josiane de Souza Rosa - SIAPE 2047600
- (GAS) - Daniela Alencar Moreira - SIAPE 1238931
- (GAS) - Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE 1888020
- (GAS) – José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE 2160036
- (GAS) – Lennon Rodrigues Silva – SIAPE 331492
- (GAS) – Prisila Chalet – SIAPE 112907
- (GAS) – Rayssa Basilio Arantes – SIAPE 341515

- (GAD) – Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - SIAPE: 2149184
- (GAD) – Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE 2158731
- (SGPTI) – Pedro Rosalvo dos Santos Camarço - SIAPE 2422568
- (GEP) – Amanda Colichio Bini Napoleão – SIAPE 2167097

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 373 de 04 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DEBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2160025, para assumir interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 374 de 05 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar por mais 03 (três) dias, o efeito da Portaria nº 370 de 28 de novembro de 2018, referente a substituição no cargo de Gerente de Atenção à Saúde

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 375, de 06 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
Considerando o disposto no Processo nº 23108.996170/2018-18.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão do Hospital Universitário Júlio Müller:

Pregoeiros:

- Wilson José de Arruda Marques - SIAPE 416745;
- Iuri Aguiar Frutuoso – SIAPE 3014658.

Equipe de Apoio:

- Jonas da Cruz Borges Assumpção – SIAPE 1524661;
- Rafael Taveira de Siqueira – SIAPE 1988368;
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE 2149184.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/01/2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 376, de 06 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.997311/2018-10.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTHONY DA SILVA PRATES, matrícula SIAPE nº 2158440, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2158645 no período de 31 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 377, de 06 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.997311/2018-10.

RESOLVE

Art. 1º Designar SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2232844, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2158645 no período de 07 a 14 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº378, de 07 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.974701/2018-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar DIEGO CASTANON GALEANO, matrícula SIAPE n.º 2349483, para substituir LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO, matrícula SIAPE nº 1873032, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente
PUBLICAÇÃO

Portaria nº 379 de 07 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.997420/2018-37, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de registro de preço, consignado em ata para aquisição de medicamentos que atuam no trato respiratório e outros, para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira – SIAPE: 1238931
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027
- Edmilson Almeida dos Santos – SIAPE: 2347791

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 380 de 07 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Castanon Galeano CPF: 018.303.361-26 SIAPE: 2349483**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Contrato nº 016/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar os “**Serviços contínuos de monitorização externa - Dosímetros**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme processo 23108.905973/2018-71 tendo como suplente o servidor **Luiz Cláudio de Moura Carvalho CPF: 544.648.621-87 SIAPE: 15348571**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **01/09/2018 a 01/09/2019**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 381, de 10 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 1734 de 07 de dezembro de 2018 publicado no Boletim de Serviço nº 505 de 07 de dezembro de 2018 da EBSEH.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 370, de 28 de novembro de 2018 e a de nº 374 de 05 de dezembro, publicada nos Boletins de Serviços nº 219, de 30 de novembro de 2018 e no de nº 220 de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 382 de 10 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar MICHELE ANDRAUS, matrícula SIAPE n.º 1761057, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente